



1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO n° 0004/2023

OBJETO: Registro de Preços para Aquisições Futuras e Parceladas de Mobiliários, Equipamentos e Materiais diversos para a utilização nas EMEBs, CEMEI's e Secretaria Municipal de Educação, estes itens são de uso diário para alunos, professores e gestores, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

DA RETIFICAÇÃO:

1) Fica retificada a descrição do Item 33 do Anexo I do edital, passando a ser:

ONDE SE LÊ: Mesa de refeitório com 1 tampo para mesa e 2 bancos, produzido em MDF com 15mm reengrossado com mais 15mm, totalizando 30mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência. Espessura com tubos de aço carbono de seção redondo 40x30x1,20mm de espessura. Acabamento da borda da mesa: em fita de PVC 30x4mm de espessura. Acabamento dos pés: ponteira plástica. Acabamento da estrutura: pintura epóxi pó texturizado. Acabamento do tampo e dos bancos: cantos arredondados. Medida dos tampos e banco.

LEIA-SE: Mesa de refeitório com 1 tampo para mesa e 2 bancos, produzido em MDF com 15mm reengrossado com mais 15mm, totalizando 30mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência. Espessura com tubos de aço carbono de seção redondo 40x30x1,20mm de espessura. Acabamento da borda da mesa: em fita de PVC 30x4mm de espessura. Acabamento dos pés: ponteira plástica. Acabamento da estrutura: pintura epóxi pó texturizado. Acabamento do tampo e dos bancos: cantos arredondados. **Medida dos tampos e banco: 150cm X 70cm, altura da mesa: 65cm e altura do banco: 40cm. Montada no local.**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado, mantendo a data de abertura do certame.

Xanxerê-SC, 24 de janeiro de 2023.

JUCIMAR BORTONCELLO
PREGOEIRO

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL